



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.060 , de 12 / 06 / 08

Processo nº: 48.498

PROJETO DE LEI Nº 9.675


Autor: ANA TONELLI

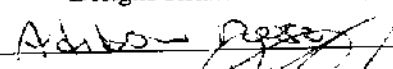
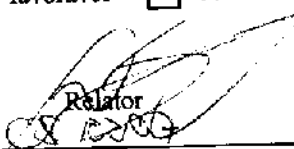
Ementa: Denomina "RUA DAS JABUTICABAS" via pública do Jardim Marajoara.

Arquive-se.

Albuquerque
Diretor
27/06/2008



Matéria: PL 9.675	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 06/10/2007	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 05/02/07	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO
09/02/2007




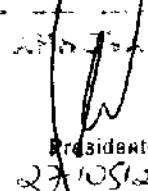
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 48498
Ais

PD 257/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/JAN/07 14:03 048498

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:

Presidente
06/10/2007


Presidente
27/10/2008

PROJETO DE LEI Nº. 9.675

(Ana Tonelli)

Denomina "RUA DAS JABUTICABAS" via pública do Jardim Marajoara.

Art. 1º. É denominada "RUA DAS JABUTICABAS" via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

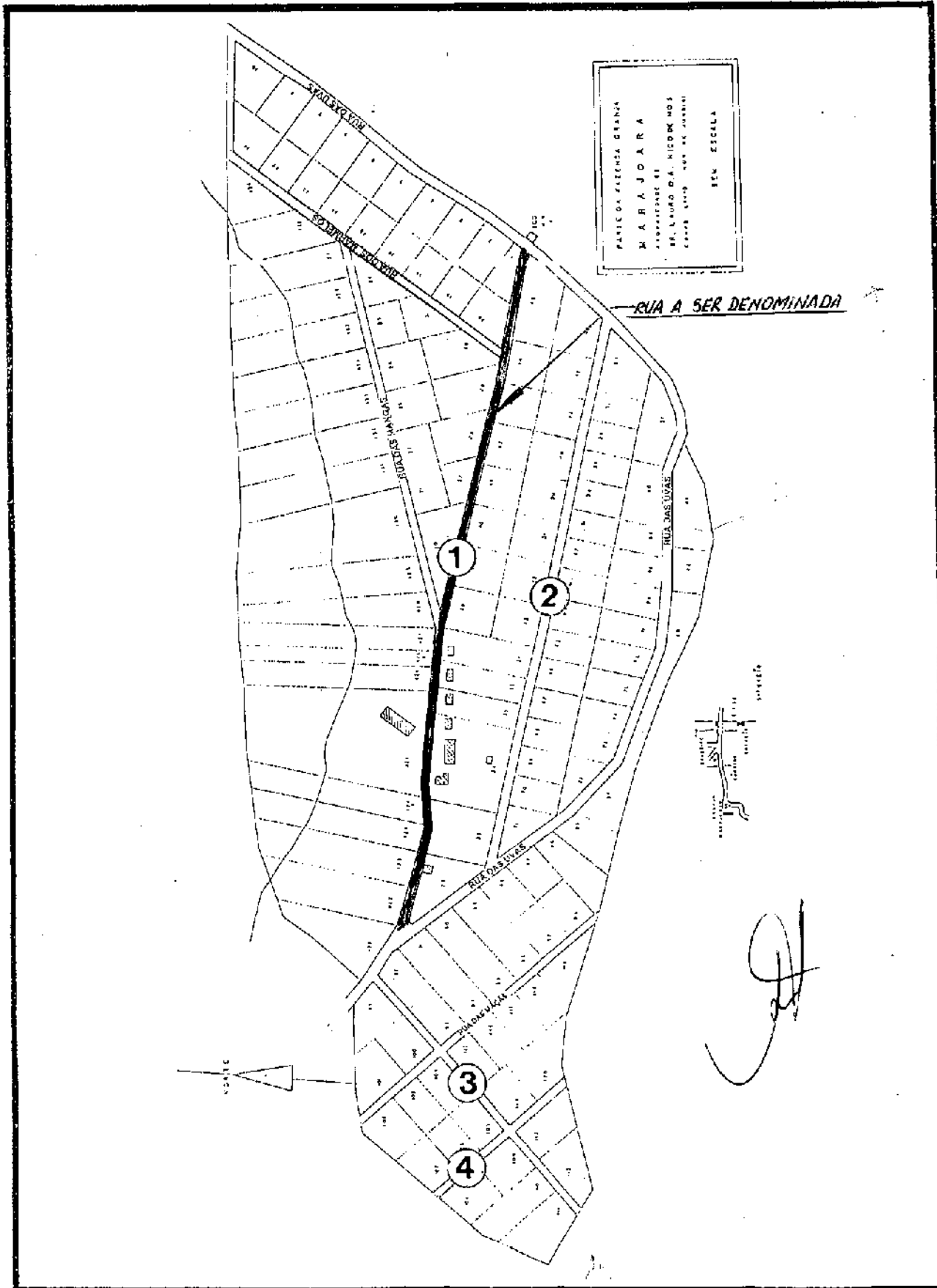
Sala das Sessões, 23/01/2007


ANA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA

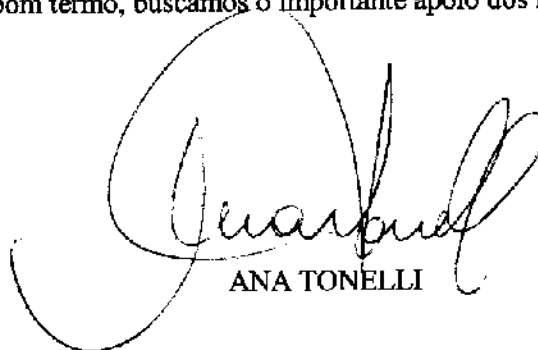


(PL nº. 9.675 – fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: ***Denomina "RUA DAS JABUTICABAS" via pública do Jardim Marajoara.***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

JABUTICABA



Nomes Populares - Jabuticaba (jabuticabeira)

Nome Científico - Myrcia cauliflora Berg / família Myrtaceae.

Origem - Brasil - Mata Atlântica

Partes usadas - Folhas e frutos.

Características da planta - Árvore de até 8 metros de altura e porte piramidal. Folhas vermelhas quando jovens, verdes posteriormente. Suas flores são alvas e surgem diretamente do caule. Floresce duas vezes ao ano: de julho a agosto e de novembro a dezembro.

Fruto - Seu fruto é arredondado de coloração roxo-escuro, com polpa esbranquiçada, adocicada, envolvendo de 1 a 4 sementes. Surge de agosto a setembro e de janeiro a fevereiro.

Cultivo - A jabuticabeira prefere solos profundos e ricos em matéria orgânica. Exige muita água. Desenvolve-se em qualquer tipo de clima e solo. O crescimento é lento e o plantio deve ser feito na época das chuvas, por sementes e enxertia.

Composição média por 100 gramas

Calorias	43
Glicídios	11,2g
Proteínas	0,54g
Calcio	9mg
Fósforo	60mg
Ferro	1,28mg
Sódio	8,3mg
Potássio	13,2g

Informações gerais - Na jabuticabeira, são milhares e milhares de flores e de frutos que nascem e crescem grudadinhas por toda a superfície dos galhos e, até mesmo, do tronco até o rés do chão. Nessas ocasiões, as jabuticabeiras estão sempre repletas de frutos em todas as fases de maturação, colorindo, em geral, toda a árvore por tonalidades que variam entre o verde e o roxo quase negro.

Algumas variedades de jabuticabeiras apresentam frutos desenhados por finas estrias de cor carmim; outras produzem jabuticabas de tom oliváceo e listras escuras. Os frutos são redondos como bolinhas de gude e de tamanho às vezes um pouco maiores: dependendo da variedade, algumas jabuticabas aproximam-se da forma e do diâmetro de uma grande ameixa. Em todos os casos, porém a casca resistente e escura rompe-se facilmente com uma leve mordida, deixando escapar a polpa esbranquiçada e sumarenta. Na maioria das vezes, de sabor agradavelmente doce, essa polpa envolve no máximo quatro pequenas sementes em cada fruto. Existem diversas qualidades de jabuticabeiras e de jabuticabas, uma verdadeira coleção que alcança de 12 a 15 variedades diferentes. Entre elas, cerca da metade é bem produtiva; a outra metade nem tanto. A sabará, entre todas a mais cultivada e famosa jabuticabeira, tem também o fruto mais apreciado e mais doce. A paulista, árvore de grande porte se comparada às outras, tem duto grande: os frutos roxos e a produção de geléias e doces. Todas as jabuticabeiras são árvores nativas do Brasil e até hoje, podem ser encontradas na maior parte do país. São, no entanto, mais frequentes em Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro em São Paulo e Paraná, encontrando-se também em paragens longínquas. Tempos atrás, provavelmente as jabuticabeiras vegetaram nas áreas que margeavam os rios e córregos da região Sudeste, dando formação a extensas capoeiras e matas repletas pela árvore, tendo se expandido tanto naturalmente

como através do cultivo.

Os dois principais fatores que restringem a expansão de sua cultura são em primeiro lugar os custos e as dificuldades de uma colheita num pomar com muitas árvores; e em segundo a precariedade da conservação de seus frutos, uma vez que o fruto deve ser colhido pronto para o consumo e que a sua fermentação inicia-se praticamente no mesmo dia da colheita.



UNESP/Jaboticabal - foto:
Donadio/1999

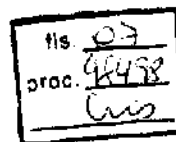


UNESP/Jaboticabal - foto: Donadio/1999



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Ofício AVT. nº. 10.06.05

Jundiaí, 25 de outubro de 2006.

Exmo. Sr.

Ari Castro Nunes Filho

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1, 2, 3 e 4 localizadas no Jardim Marajoara, demonstradas no croqui (anexo), incorporam o patrimônio público, se estão oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANA TONELLI
Presidente

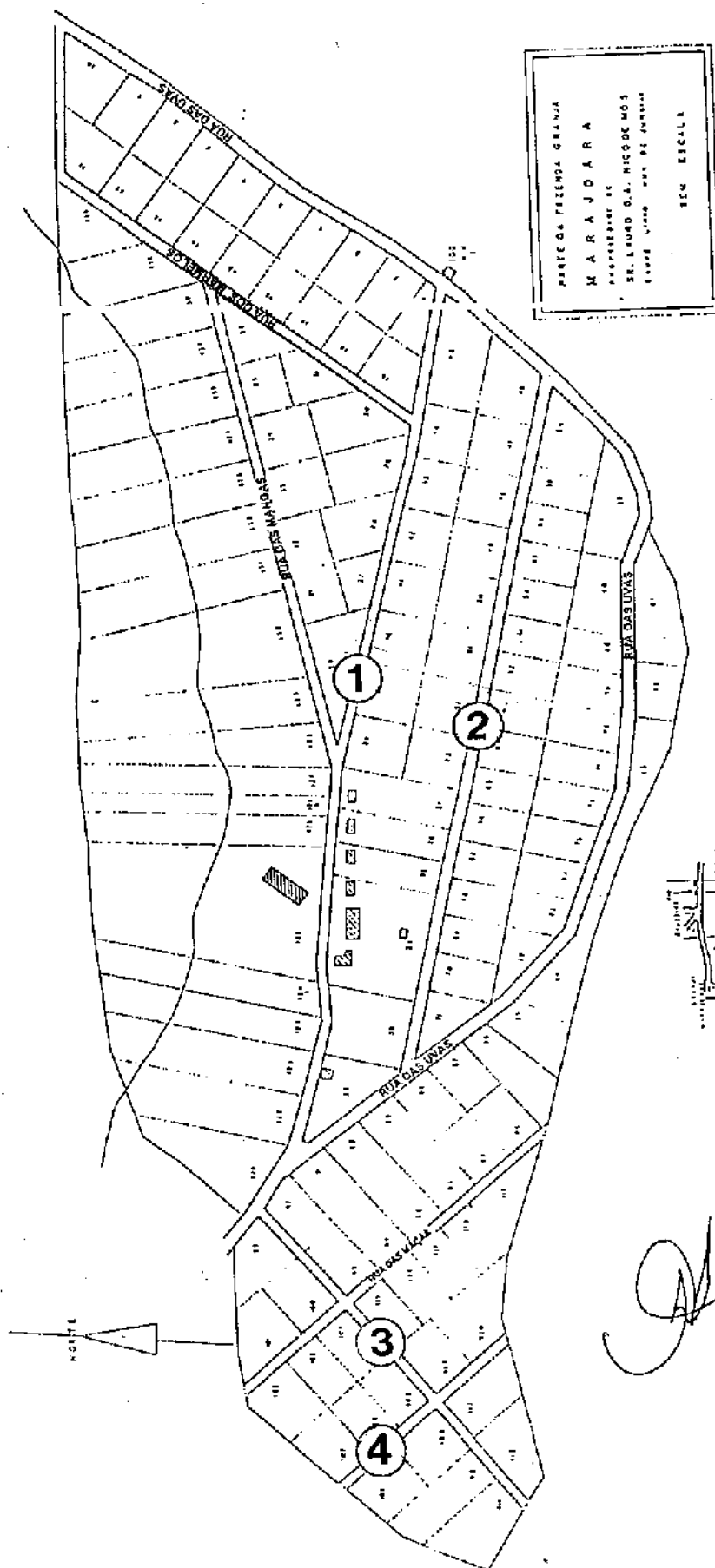


CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

fls. 08
proc. 48498
Cus





OF. GP/SMAP n.º 189/2006

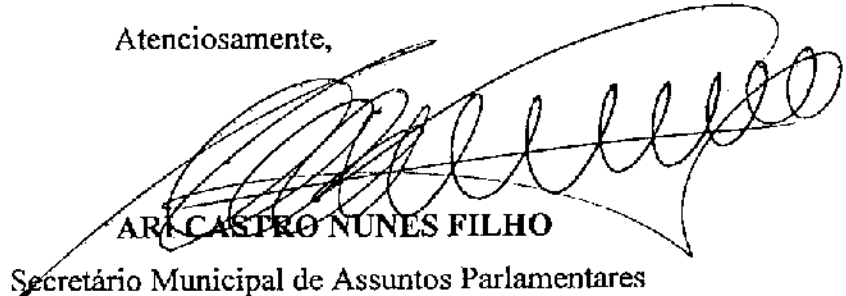
Jundiaí, 20 de dezembro de 2006.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 10.06.05, datado de 25 de outubro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação oficial, contudo, são conhecidas há tempos por Rua das Jaboticabas (Rua 1), Rua das Peras (Rua 2), Rua das Romãs (Rua 3) e Rua das Amoras (Rua 4), sendo considerado como apropriado, a efetivação desses nomes já estabelecidos.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À
Exma.Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 48.498

PROJETO DE LEI Nº 9.675, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "RUA DAS JABUTICABAS" via pública do Jardim Marajoara.

PARECER Nº 571

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "RUA DAS JABUTICABAS" via pública do Jardim Marajoara, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação e está oficializada, afigurando-se, pois, o projeto, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, posto que objetiva manter o nome pela qual a rua é conhecida, assim como os argumentos constantes na justificativa que instrui os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

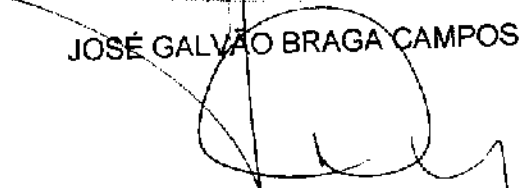
APROVADO
12/02/07

Sala das Comissões, 06.02.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTADO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01692

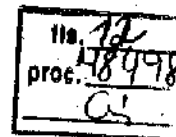
PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.675, 9.676, 9.677, 9.678, 9.865, 9.885, 9.910, 9.911 e 10.004).



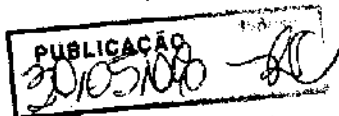
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.675, 9.676, 9.677, 9.678, 9.865, 9.885, 9.910, 9.911 e 10.004).

Sala das Sessões, 27/05/2008

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 48.498



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.675

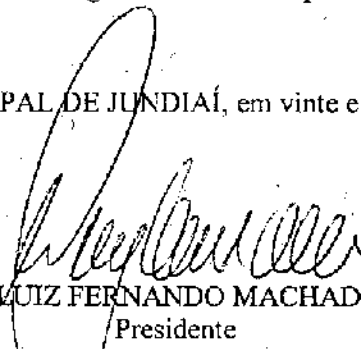
Denomina "RUA DAS JABUTICABAS" via pública do Jardim Marajoara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de maio de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**RUA DAS JABUTICABAS**" via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de maio de dois mil e oito (27/05/2008).

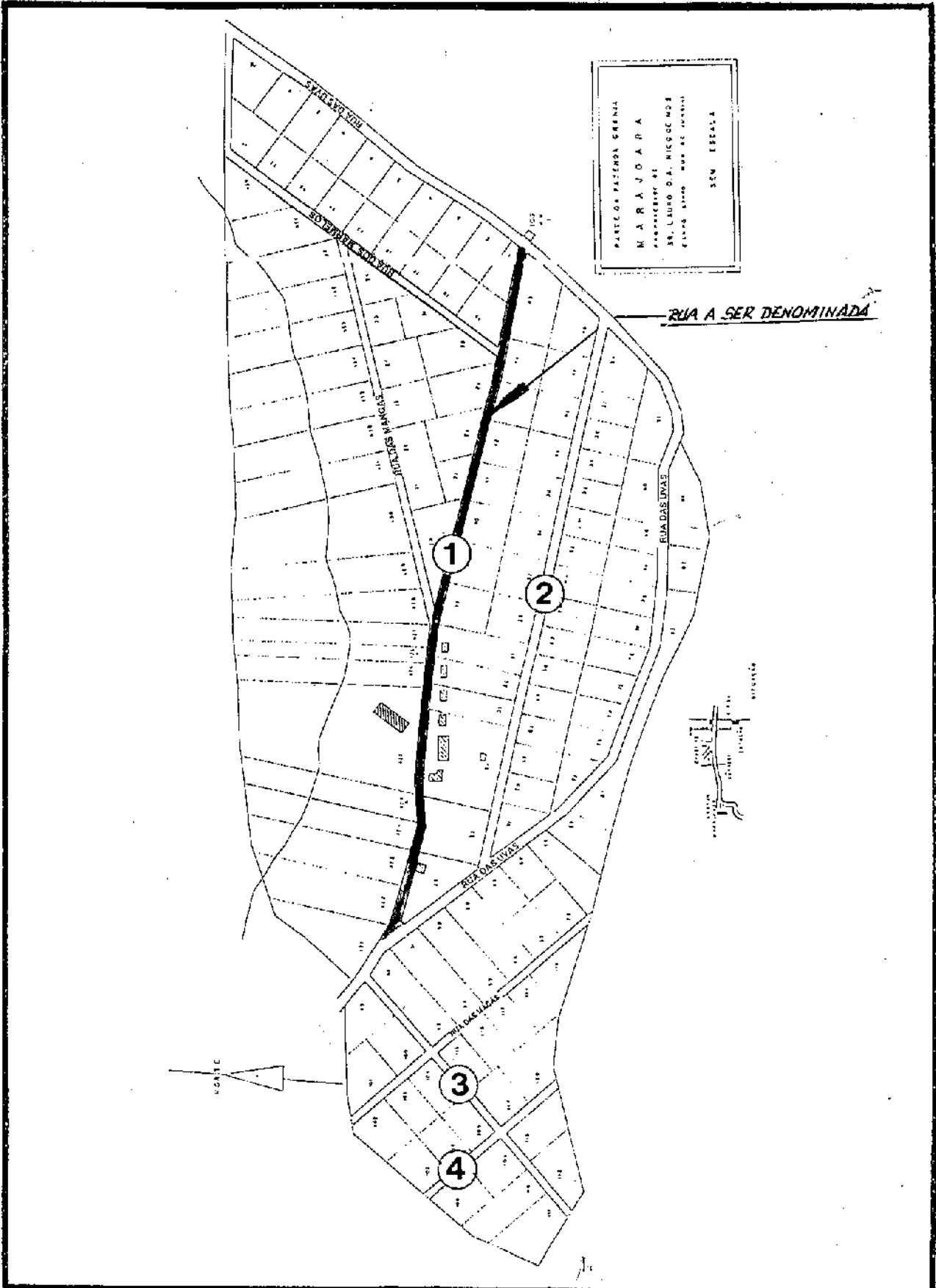

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

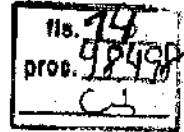
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

III. 13
proe. 48498
CS



SEM ESCALA



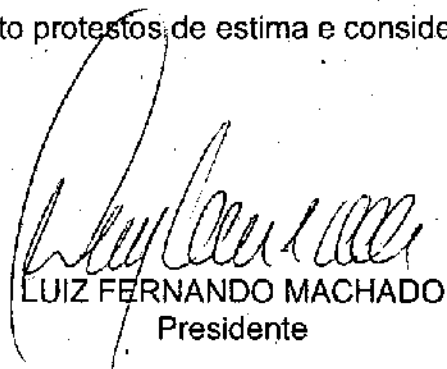
Of. PR/DL 1.482/2008
proc. 48.498

Em 27 de maio de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.675** aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.675
PROCESSO Nº. 48.498
OFÍCIO PR/DL Nº. 1.482/2008.

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 28 / 05 / 08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

Victor

RECEBEDOR: _____

Mauri

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10 / 06 / 08

Olívia F. de S. Almeida

Diretora Legislativa



EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

716. 16
proc. 9898
C.

OF. GP.L. nº 402/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 17/06/08 17:49 053370

Processo nº 14.929-5/2008

Jundiá, 12 de junho de 2008.

JUNDIAÍ - SP
PRESIDENTE
18 06 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.062, objeto do Projeto de Lei nº 9.675, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

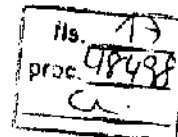
scc.1

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiá" - Fone (11) 4589-8400 - FAX (11) 4589-8421

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.062, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Denomina “**RUA DAS JABUTICABAS**” via pública do Jardim Marajoara.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**RUA DAS JABUTICABAS**” via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

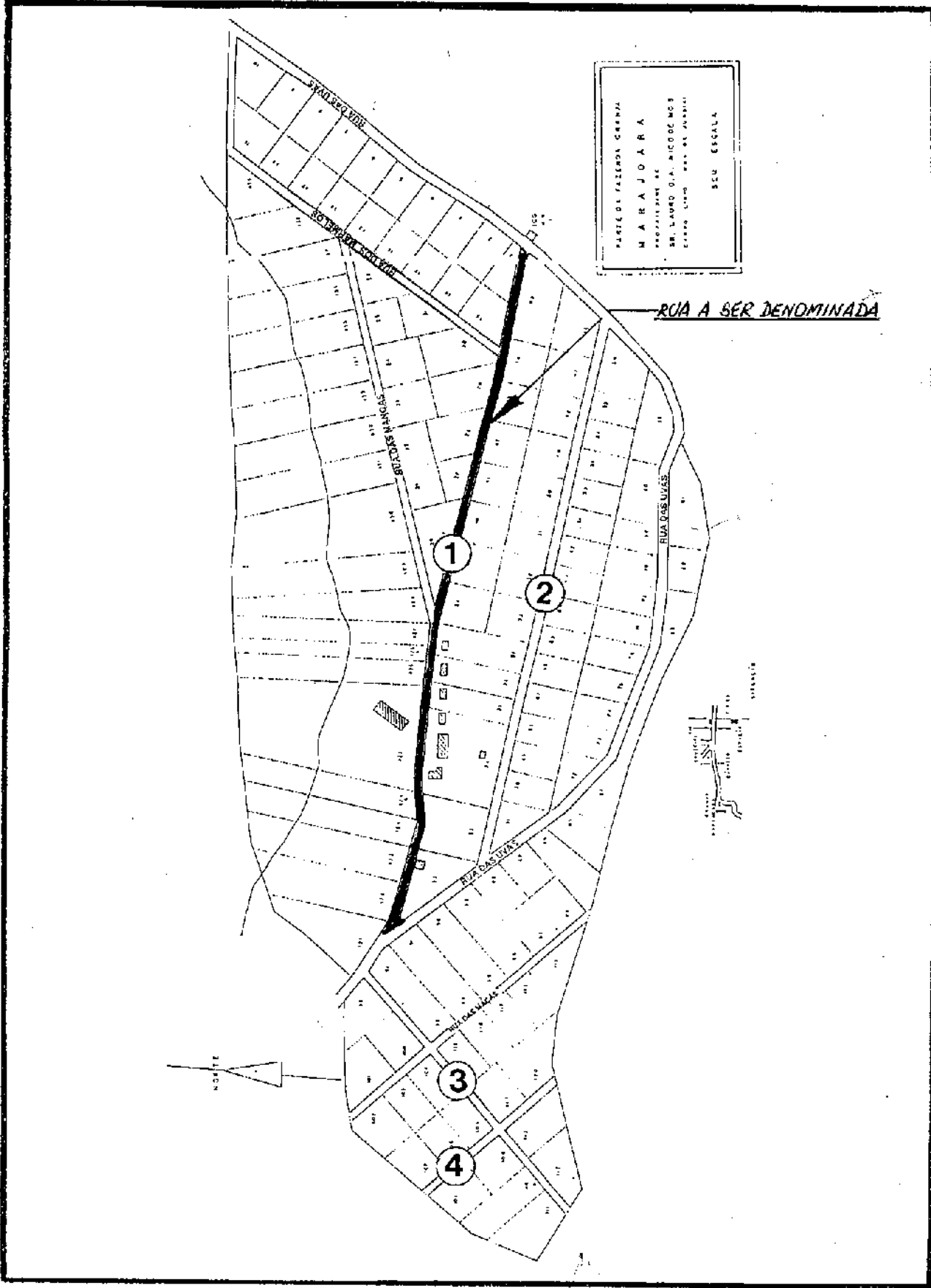
MOD. 3

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

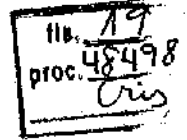
fla. 12
proc. 4888
C.T.



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



IOM DE 20/06/2008

LEI N.º 7.862, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Denomina "RUA DAS JABUTICABAS" via pública do Jardim Marajoara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "RUA DAS JABUTICABAS" via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos